



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1968/07, de 21 de novembro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 5.045,73 (cinco mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.027	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FUMAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 742	95,73
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 775	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 777	1.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 1 777	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 777	800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 778	50,00
TOTAL			5.045,73

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de repasses Fundo a Fundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, já repassados ao município, para execução de diversos programas sociais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, além dos rendimentos de aplicação financeira, conforme abaixo especifica:

a) Rendimentos de Aplicação Financeira..... R\$ 95,73

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.027	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FUMAS		
3.3.50.43 (282)	Subvenções Sociais	3 1 777	3.400,00
3.3.90.36 (289)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 1 775	1.500,00
3.3.90.36 (290)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 1 778	50,00
TOTAL			5.045,73

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2007.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365